Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 040 - FINANCEIRO
04/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
		Total da Unidade R$	**100.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**100.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 100.000,00

Dotações Anuladas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
		Total da Unidade R$	**100.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**100.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 04 de agosto de 2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE0MEEYMTMZNJQ2MJRCRT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDE0MEEYMTMZNJQ2MJRCRT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.